



Câmara Municipal de Aracruz

37

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 11 DE MAIO DE 1999.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1996.

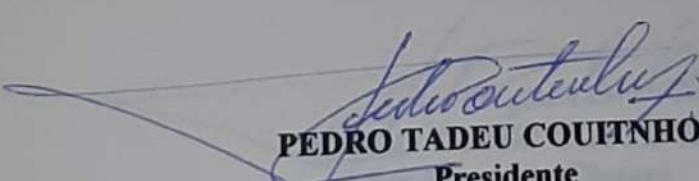
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de **1996**, de responsabilidade do senhor **Primo Bitti**, de acordo com o que consta do Processo TC nº 1650/97 (Parecer TC- 178/98).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de maio de 1999.


PEDRO TADEU COUINHO
Presidente